

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) DO**  
2 **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO - ESPÍRITO SANTO**  
3 **REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E**  
4 **CINCO.**

5 Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a  
6 Assembleia Geral dos Psicólogos e das Psicólogas do Conselho Regional de Psicologia 16ª  
7 Região - Espírito Santo, CRP16/ES, no auditório do prédio da sede do CRP16/ES, situada  
8 na Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, Edifício Eldorado Center, salas 803-808,  
9 Praia do Suá – Vitória/ES. A primeira convocação para a referida reunião realizou-se às  
10 9h30min, conforme convocatória publicada em Diário Oficial e divulgada nas redes sociais  
11 e no sítio eletrônico do CRP16/ES. Não havendo quórum para a instalação da mesma, isto  
12 é, a maioria absoluta dos(as) profissionais psicólogas(os) inscritas(os) frente a este  
13 Conselho Regional, a segunda convocação foi realizada às 10h20min, com o número de  
14 profissionais psicólogas(os) presentes. Estiveram também presentes nesta reunião as  
15 funcionárias Gerente Administrativa e Financeira Elaine Maretto e a Gerente Técnica  
16 Bárbara Carolina de Oliveira Menezes, presente também o representante da Assessoria de  
17 Contabilidade do Conselho no ano de 2024, R.L Assessoria Contábil, Raphael Ribeiro Dias  
18 (CRC ES-020093/O-7). **ORDEM DO DIA:** 1) Apresentação da prestação de contas do  
19 exercício de 2024; 2) Apresentação das ações políticas; 3) Anuidade de Pessoas Físicas e  
20 Jurídicas para o ano de 2026; 4) Apresentação da proposta de anuidade de Pessoa Física  
21 para o exercício de 2026; 5) Apresentação da proposta de anuidade de Pessoa Jurídica para  
22 o exercício de 2026; 6) Apresentação da proposta de desconto da anuidade para o exercício  
23 de 2026; 7) Apresentação da proposta de isenção e desconto da anuidade para primeiras  
24 inscrições – 1º e 2º ano de atuação, para o exercício de 2026; 8) Apresentação da proposta  
25 de taxas e emolumentos para Pessoa Física e Jurídica para o exercício de 2026.

26 **ASSUNTOS TRATADOS: 1) Apresentação da prestação de contas do exercício de**  
27 **2024:** A presidência do CRP16 apresentou as principais ações realizadas pelo CRP16/ES  
28 no ano de 2024. Em seguida, o representante da R.L Assessoria Contábil, Raphael Ribeiro  
29 Dias, apresentou a prestação de contas financeiras, o balanço financeiro do CRP16/ES no  
30 ano de 2024. **2) Valor das anuidades para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas no ano**  
31 **de 2026:** Verificado o quórum de votantes, foram constatados 3 psicólogas(os) presentes.  
32 A Gerente Administrativa e Financeira realizou a apresentação de valores para as anuidades  
33 para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas no ano de 2026. **2.1) Pessoa Física:** Conforme  
34 Resolução CFP 015/2025 que instituiu os valores máximos das anuidades para o exercício  
35 de 2026, nos termos do art. 2º: O teto da anuidade para 2026 de pessoa física será de R\$  
36 840,55 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos. Foi apresentada a  
37 proposta do CRP16/ES, nos termos do art. 4º da supracitada Resolução o valor da anuidade  
38 para 2026 de R\$ 656,64 (seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).  
39 **2.2) Pessoa Jurídica:** Foi apresentada a proposta de valor da anuidade para Pessoa Jurídica  
40 para o ano de 2026, com valores de acordo com o capital social da empresa e conforme  
41 Resolução CFP 015/2025, art. 3º: O teto da anuidade para 2026 de pessoas jurídicas,  
42 conforme o capital social, terá os seguintes valores: a) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil  
43 reais): R\$ 953,99 (novecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos); b) acima  
44 de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$  
45 1.899,47 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos); c) acima  
46 de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): R\$  
47 2.844,89 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); d) acima  
48 de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$  
49 3.790,34 (três mil setecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos); e) acima de R\$  
50 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$

51 4.735,78 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos); f) acima de  
52 R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$  
53 5.681,22 (cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos); g) acima de R\$  
54 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 7.572,13 (sete mil quinhentos e setenta e dois  
55 reais e treze centavos). **3) Apresentação da proposta de desconto da anuidade para o**  
56 **exercício de 2026:** A Presidência do CRP16 realizou a apresentação da proposta de  
57 desconto da anuidade para o exercício de 2026. De acordo com a resolução do CFP nº  
58 008/2023, a concessão de descontos deverá ocorrer de uma das seguintes formas: “Art. 71.  
59 § 3º A Assembleia Geral do Conselho Regional de Psicologia poderá deliberar, mediante  
60 estudo de impacto orçamentário-financeiro positivo, sobre conceder descontos para  
61 pagamentos antecipados da anuidade, optando por uma das condições a seguir: I - Até 20%  
62 (vinte por cento) de desconto para pagamento até 31 de janeiro sem a previsão de descontos  
63 para pagamentos nos meses de fevereiro e março; ou II - Até 20% (vinte por cento) de  
64 desconto para pagamento até 31 de janeiro e até 10% (dez por cento) de desconto para  
65 pagamento até 28 ou 29 de fevereiro sem a previsão de descontos para pagamentos no mês  
66 de março.”. Apresentada a proposta do CRP16/ES para desconto da Anuidade Pessoa  
67 Física em 2026: Pagamento em Cota única – 15% de desconto com vencimento em  
68 31/01/2025 - R\$ 558,14; Parcelamento em 6 parcelas, sendo a 1ª Parcela de R\$ 109,44 –  
69 vencimento em 31/01/2025; 2ª Parcela de R\$ 109,44 – vencimento em 28/02/2025; 3ª  
70 Parcela de R\$ 109,44 – vencimento em 31/03/2025; 4ª Parcela de R\$ 109,44 – vencimento  
71 em 30/04/2025; 5ª Parcela de R\$ 109,44 – vencimento em 31/05/2025; 6ª Parcela de R\$  
72 109,44 – vencimento em 30/06/2025. **4) Apresentação da proposta de isenções para o**  
73 **exercício de 2026:** A Presidência do CRP16 realizou a apresentação da proposta de isenção  
74 da anuidade para o exercício de 2026. De acordo com a resolução do CFP nº 008/2023, a  
75 concessão de isenção deverá ocorrer da seguinte forma: “Art. 71, §6º: *Poderá ser*  
76 *concedida isenção do pagamento da anuidade do primeiro registro (limitada a até 24*  
77 *meses de formado), mediante estudo de impacto orçamentário-financeiro positivo e*  
78 *aprovação na Assembleia Geral do Conselho Regional, ao profissional que possua*  
79 *comprovação de ter participado como beneficiário de programas de acesso a Instituições*  
80 *de ensino superior, ProUni, bem como demais programas correlatos públicos em níveis*  
81 *Federal, Estadual e Municipal, ou outros que venham substituí-los, ou ainda que possua*  
82 *cadastro e perfil no CadÚnico, ou outro que venha substituí-lo, na seguinte forma: 100%*  
83 *(cem por cento) na primeira anuidade e 50% (cinquenta por cento) na segunda anuidade,*  
84 *desde que paga em cota única. (NR). **5) Apresentação da proposta de taxas e**  
85 **emolumentos para Pessoa Física e Jurídica para o exercício de 2026:** A Presidência do  
86 CRP16 realizou a apresentação da proposta de taxas e emolumentos para Pessoa Física e  
87 Jurídica para o exercício de 2026, sendo Taxa de inscrição Pessoa Física, Prorrogação de  
88 Inscrição, Reativação, Transferência e Troca de CIP no valor de R\$ 98,49; Taxa de  
89 Inscrição Secundária no valor de R\$ 328,32, Taxa de Inscrição de Pessoa Jurídica no valor  
90 de R\$ 476,99; Taxa de emissão de 2ª via da CIP no valor de R\$ 98,49; Taxa de  
91 emissão/renovação Certificado Pessoa Jurídica e Mudança de Responsável Técnico no  
92 valor de R\$ 271,74; Taxa de Mudança de Endereço no valor de R\$ 135,87; Taxa de Título  
93 de Especialista de R\$ 131,32. Para a inscrição de pessoa jurídica de sociedade unipessoal  
94 na qual figure como sócio proprietário psicólogo regularmente inscrito no Conselho, será  
95 aplicada a taxa de R\$ 238,49 para inscrição e Taxa de emissão/renovação Certificado  
96 Pessoa Jurídica de R\$ 95,39. **6) Debate com os presentes:** Realizado o debate com os  
97 presentes, a assembleia encontra-se elucidada pela apresentação e propostas acima  
98 expostas, estando apta para votação. **7) Votação: 7.1) Proposta de anuidade de Pessoa**  
99 **Física para o exercício de 2026:** Verificado o quórum de votantes, foram constatados 31  
100 psicólogos(os) presentes. A Assembleia sentiu-se contemplada, sendo aprovada por*

101 unanimidade a proposta de valor de R\$ 656,64 (seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta  
102 e quatro centavos) de anuidade, com 21 votos favoráveis, 10 votos contrários, 00  
103 abstenções. **7.2) Proposta de anuidade de Pessoa Jurídica para o exercício de 2026:** A  
104 Assembleia tomou ciência do valor da anuidade para o ano de 2026, com valores de acordo  
105 com o capital social da empresa e conforme resolução apresentados. **7.3) Proposta de**  
106 **desconto da anuidade de Pessoa Física e Jurídica para o exercício de 2026:** A  
107 Assembleia sentiu-se contemplada, sendo aprovada por unanimidade a proposta de 15%  
108 em janeiro, com 31 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções. **7.4) Proposta de**  
109 **isenção de anuidade de Pessoa Física para o exercício de 2026:** A Assembleia sentiu-se  
110 contemplada, sendo aprovada por unanimidade a proposta de isenção do pagamento da  
111 anuidade do primeiro registro (limitada a até 24 meses de formado), mediante estudo de  
112 impacto orçamentário-financeiro positivo e aprovação na Assembleia Geral do Conselho  
113 Regional, ao profissional que possua comprovação de ter participado como beneficiário de  
114 programas de acesso a Instituições de ensino superior, ProUni, bem como demais  
115 programas correlatos públicos em níveis Federal, Estadual e Municipal, ou outros que  
116 venham substituí-los, ou ainda que possua cadastro e perfil no CadÚnico, ou outro que  
117 venha substituí-lo, na seguinte forma: 100% (cem por cento) na primeira anuidade e 50%  
118 (cinquenta por cento) na segunda anuidade, desde que paga em cota única, com 27 votos  
119 favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções. **7.5) Proposta de taxas e emolumentos**  
120 **para Pessoa Física e Jurídica para o exercício de 2026:** A Assembleia sentiu-se  
121 contemplada, sendo aprovada por unanimidade a proposta de valores de Taxa de inscrição  
122 Pessoa Física, Prorrogação de Inscrição, Reativação, Transferência e Troca de CIP no valor  
123 de R\$ 98,49; Taxa de Inscrição Secundária no valor de R\$ 328,32, Taxa de Inscrição de  
124 Pessoa Jurídica no valor de R\$ 476,99; Taxa de emissão de 2ª via da CIP no valor de R\$  
125 98,49; Taxa de emissão/renovação Certificado Pessoa Jurídica e Mudança de Responsável  
126 Técnico no valor de R\$ 271,74; Taxa de Mudança de Endereço no valor de R\$ 135,87 Taxa  
127 de Título de Especialista de R\$ 131,32, com 28 votos favoráveis, 03 votos contrários, 00  
128 abstenções. Para a inscrição de pessoa jurídica de sociedade unipessoal na qual figure como  
129 sócio proprietário psicólogo regularmente inscrito no Conselho, será aplicada a taxa de R\$  
130 238,49 para inscrição e Taxa de emissão/renovação Certificado Pessoa Jurídica de R\$  
131 95,39 com 28 votos favoráveis, 01 votos contrários, 2 abstenções. Nada mais havendo a  
132 tratar, a ata foi aprovada com 10 votos favoráveis, 00 votos contrários e 00 abstenções e a  
133 reunião se encerrou às 13 horas 34 min e eu, Bárbara Carolina de Oliveira Menezes,  
134 Gerente Técnica do CRP16 lavrei a presente ata, na qual será anexada a lista de presença,  
135 da referida assembleia.